PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO N° 11/2024

Senhor Presidente:

Assunto: PEDIDO DE URGÊNCIA - Projeto de Lei Complementar 7/2024. Assim solicitamos que o Projeto de Lei acima epigrafado seja submetido para a próxima sessão ordinária dessa Casa Legislativa, a qual será 16ª Sessão Ordinária. EM REGIME DE URGÊNCIA, o que faz com fundamento no art. 204, Parágrafo 4º Inciso V combinado com o artigo 227, inciso IV, com aplicação da precedência de que trata o art. 205, com as dispensas previstas no art. 230, e apreciação em única discussão e votação, conforme excessão prevista no Art. 236, todos do regimento interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, devento assim o Regime de Urgência e o mérito do projeto serem apreciados na mesma sessão a ser realizada no próximo dia 28 de março de 2024, dada a relevância do assunto.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2024

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

REGIME DE URGÊNCIA AO PLC Nº 7/2024

DEVENDO ASSIM O REGIME DE URGÊNCIA E O MÉRITO DO PROJETO SEREM APRECIADOS NA MESMA SESSÃO A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, DADA A RELEVÂNCIA DO ASSUNTO.